

ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO DO SINDICAL

ORIENTAÇÕES PARA VOTAÇÃO



Imagem: Freepik

A Assembleia Geral Extraordinária para alteração do Estatuto do Sindical **teve início na última sexta-feira (7), às 9h, e permanecerá aberta até às 17h do dia 14 de novembro.** Durante todo esse período, a urna de votação estará disponível no **foyer do auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).**

Durante a abertura, por questão de ordem, o Presidente Victor Lúcio Figueiredo solicitou que a apuração de urna fosse realizada diariamente ou conforme necessidade, a fim de garantir organização, transparência e continuidade do processo de votação, assim permitindo que os filiados acompanhem o andamento da votação até o encerramento da assembleia, no dia 14 de novembro.

Poderão participar da votação todos os filiados ao Sindical que estejam em situação regular e possuam no mínimo 30 (trinta) dias de filiação até a data de abertura da votação.

A participação dos filiados é fundamental para legitimar as decisões e fortalecer a representatividade da categoria.

De acordo com o artigo 26 do Estatuto, as deliberações da assembleia são tomadas por maioria simples de votos dos presentes. Considerando o quadro atual de 906 filiados ao Sindical, serão necessários pelo menos 454 votos favoráveis para aprovação das alterações propostas no Estatuto.

As alterações aprovadas pela assembleia entram em vigor imediatamente após a sua aprovação, sendo posteriormente registradas e publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal (artigo 79 do Estatuto do Sindical).

Lembrete:

As propostas para a alteração do estatuto foram publicadas no boletim n° 18_2025.

